Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 108713a4-5b92-40be-9b48-e34085b00c1e

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, especificamente quanto ao atendimento do item 14 da Prestação de Contas de 2020, que as medidas tomadas para a saneamento das irregularidades apontadas no Relatório de Controle Interno são as especificadas abaixo:

Item	Irregularidade	Medidas
1	Que seja concluído o estudo para definição de necessidades de pessoal afim de promover concurso público para cargos do Poder Legislativo, em atendimento a determinação do TCE-PE.	Os estudos foram concluídos. A empresa que irá realizar o concurso público está contratada (Contrato 003/2020), entretanto o concurso não pode ser realizado devido a Recomendação TCE/MPCO nº 07/2020. O Concurso Público está previsto para ser realizado em 2021..
2	Maior rigor no controle dos gastos com folha de pagamento afim de não ultrapassar o limite imposto pela CF-1988, no art. 29-A.	Foi realizada a contenção de despesas, e o limite atingido foi de 66,67% conforme demonstra a execução orçamentária de 2020.

Jaboatão, 05 de fevereiro de 2021.

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Coordenador de Controle Interno